SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03691/2023, de 14 de JUNHO de 2.023

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.349,00 (Um mil e trezentos e quarenta e nove reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais),conforme autoriza a Lei nº 02539/2023, de 14/06/2023, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0419 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Total do Recurso R$ 100.000,00

Art. 2º. – Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Lei 02539/2023.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 14 de junho de 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº 8689 DE 27/07/1993 – ARTIGO 12 REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos trinta (30) dias do mês de Maio do ano de 2.023, às 14:30h, na Câmara Municipal de Itapura/SP, a Secretária de Saúde a Sr.ª Andréa Cristina Araújo de Souza, realizou a Audiência Pública do Setor da Saúde do 1º Quadrimestre de 2.023, em conformidade com o artigo 12 da lei federal nº 8.689 de 27/07/1993. Andréa Cristina Araújo de Souza inicia a Audiência Pública apresentando dados numéricos dos gastos realizados de Janeiro a Abril de 2.023, informa sobre serviços prestados no Setor da Saúde, para está apresentação utilizou o Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos aplicados no Período: Relatório Resumido da Execução Ordinária (RREO) Relatório do SIOPS.

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e legais Vinculados a Saúde até o 2º bimestre/ 1º Quadrimestre de 2.023= R$ **8.999.644,72;**
- Receitas Adicionais para financiamento da Saúde até o 2º bimestre/ 1º Quadrimestre de 2.023= R$ **317.387,08;**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 2º Bimestre/ 1º Quadrimestre de 2.023 = R$ **1.755.923,20;**
- Total em percentual aplicado nos serviços de Saúde até o 2º Bimestre/ 1º Quadrimestre de 2023= **19,51%**.

Após apresentação da prestação de contas da Saúde do 1º quadrimestre de 2023 feito pela Secretaria de Saúde, todos os membros presentes satisfeitos com a clareza e apresentação dos dados numéricos, a Sr.ª Andréa, agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. Eu, Silvia Magri dos Reis Bezerra, escriturária lavrou a presente Ata, da qual lida, será assinada e aprovada por quem de direito. Itapura 30 de Maio de 2.023.

C.S III DE ITAPURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ 44.447.126/0001-84

e-mail ubs2itapura@terra.com.br

DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

RELATORIO DO SIOPS

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculados a Saúde até o 3º Bimestre/1º Quadrimestre de 2.023 = R$ **8.999.644,72**
- Receitas de Adicionais para financiamento da saúde até 3º Bimestre/1º Quadrimestre de 2.023 = R$ **317.387,08**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 2º Bimestre/1º Quadrimestre de 2.023 = R$ **1.755.923,20**
- Total em percentual aplicado nos serviços de saúde até 2º Bimestre/1º Quadrimestre de 2.023 = **19,51**%

Itapura/SP, 30 de Maio de 2023.

Andréa Cristina de Araújo Souza
Secretario Municipal de Saúde
UBSII de Itapura

Adriano Costa de Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
CPF 25739005841

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: 037/2023 - CONVITE 003/2023 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapura. - CONTRATADA: RFJ CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, consistentes em elaboração de peças contábeis, preenchimento de anexos fiscais, elaboração de orçamento, elaboração e prestação de contas, assessoramento contábil, RH e demais escrituração que se fizerem necessários. - VALOR GLOBAL: R$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2023 – João Francisco Martins de Santana – Presidente da Câmara.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Presidente da Câmara Municipal - De: 16/06/2023 - PROCESSO: 037/2023 - CONVITE 003/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, consistentes em elaboração de peças contábeis, preenchimento de anexos fiscais, elaboração de orçamento, elaboração e prestação de contas, assessoramento contábil, RH e demais escrituração que se fizerem necessários- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite do tipo menor preço por item, sob nº 003/2023 e ADJUDICANDO seu objeto à empresa RFJ CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 10.334.328/0001-06, no valor mensal de R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais) e valor global de R$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho. – João Francisco Martins de Santana - Presidente

.....